

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, R E S O L V E U, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 111/2003 da Exma. Sra. Juíza Presidente que interrompeu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 10/10/2003, o saldo de 42 (quarenta e dois) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz deste E. Tribunal, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, relativo ao exercício de 2003, aprazado para o período de 20/09 a 09/11/2003, restando-lhe o saldo de 31 (trinta e um) dias, a serem usufruídos em época oportuna.

Obs.: O Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito absteve-se de votar. Ausente o Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em gozo de férias regulamentares. Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do art. 29 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO